

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0491/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, à pedido, ALEXANDRO MELO ROCHA do cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão, simbologia CC-3, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente a estrutura administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir do dia 01/12/2019.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada-PB, em 28 de novembro de 2019.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 0492/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o regramento da Lei Municipal nº 47/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, a teor do Art. 41, inciso I, por obtenção do título de especialista;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A TITULAÇÃO à servidora pública EDINALVA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 00923-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I-B, com lotação da Secretaria de Educação, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, no enquadramento legal do percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 28 de novembro de 2019.